

		<b>Boletim Informativo</b>
		<b>SGSO</b> <b>Aeroclube de Bragança Paulista 007/2021</b>

## **IMPORTÂNCIA DE CONHECER O PRE**

O **PRE (Plano de Resposta a Emergência)** tem como objetivo descrever os procedimentos e os responsáveis pelas atividades a serem realizadas em caso de eventuais emergências com aeronaves do Aeroclube de Bragança Paulista, otimizando as responsabilidades da equipe e minimizando os impactos negativos naturais de um acidente/incidente aeronáutico.

Os procedimentos contemplados no PRE são baseados em padrões da ICAO e nas melhores práticas recomendadas e são aplicáveis em caso de acidentes e incidentes, tendo o objetivo de capacitar os integrantes para responder de maneira sistemática em caso de ocorrências envolvendo aeronaves operadas pela escola.

Todo pessoal envolvido deve estar familiarizado com os procedimentos de contingência e suas responsabilidades específicas.

### **Itens importantes a serem considerados:**

- Em caso de acidente, incidente, todas as informações devem ser consideradas como confidenciais e somente podem ser divulgadas após aprovação Executivo Responsável;
- Quando acionado o PRE, a empresa deverá enviar a ANAC um Relatório Inicial de Resposta a Emergência (RIRE) e para o CENIPA um Relatório de Ação Inicial (RAI);
- O Plano de Resposta à Emergência, logo após a confirmação do acidente/incidente, deve ser ativado pelo Executivo Responsável ou, em sua ausência, pelo GSOP que colocará em funcionamento e coordenará o Centro de Gerenciamento de Crises;
- A equipe de resposta de emergência deverá estar preparada para agir na ocorrência de qualquer situação anormal envolvendo aeronaves da escola.

### **PROVIDÊNCIAS INICIAIS**

- a) Tomada de ciência do acidente pela entidade;
- b) Informar a ocorrência aos órgãos de socorro e a AAL: Se a ocorrência ocorrer em um raio de 8KM do aeródromo.
- c) Imediata comunicação ao coordenador do Centro de Gerenciamento de Crise; (Executivo Responsável ou alguém por ele designado)
- d) Acionamento do Centro de Gerenciamento de Crise;
- e) Imediata comunicação ao Gestor de Segurança Operacional;
- f) Levantamento da lista de passageiros e nomes dos tripulantes para contato;
- g) Cumprimento integral, sem desvios, das demais ações estabelecidas no PRE;
- h) Comunicar a ANAC/GGAP; pelo telefone (21) 3501-5243 e/ou pelo E-mail, [ocorrenda.ggap@anac.gov.br](mailto:ocorrenda.ggap@anac.gov.br), imediatamente após a ocorrência.

**“Conhecer o Plano de Resposta a Emergência da sua empresa é fundamental para realizar os procedimentos corretos em caso de ocorrências.”**